



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000  
**CNPJ: 76.966.860/0001-46**  
[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

---

Ofício nº 262/2025- GAB

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 96/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619  
903

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.07.23 16:13:20  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## Projeto de Lei nº.96/2025 de 23 de julho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.410,00 (noventa e três mil e quatrocentos e dez reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0008	GESTÃO ADMINISTRATIVA.	
PROJETO	1.412	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.344	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6057 Convênio nº 372/2025 - SECID – Aquisição de um Veículo – Exercício Corrente.	88.739,50
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercícios Anteriores.	4.670,50
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>93.410,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000 Recursos Ordinário (Livres)	4.670,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.670,50</b>

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00 - 583	Transferência de Convênio nº 372/2025 – SECID - Aquisição de um Veículo	88.739,50
	<b>TOTAL</b>	<b>88.739,50</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
03

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.07.23 15:41:20  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

## **JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**  
Presidente da Câmara Municipal  
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a inclusão na LOA/2025 de nova Ação de Governo destinada a Aquisição de um Veículo 0 Km, com recursos oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e contrapartida do Município, conforme Convênio nº 372/2025 - SECID.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento Licitatório para aquisição do Veículo.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 23 de julho de 2025.

MARCELO JOSE  
BERNARDELI  
PALHARES:031836199  
03

Assinado de forma digital por  
MARCELO JOSE BERNARDELI  
PALHARES:03183619903  
Dados: 2025.07.23 15:41:32  
-03'00'

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal